

## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa LUCAS ARNHOLD FLACH ESQUADRIAS, cujo CNPJ 40.380.355/0001-78, com endereço na cidade de Aratiba, possui interesse em participar do Processo Licitatório publicado por esta Prefeitura e vem por meio deste, solicitar esclarecimento da exigência editalícia, quanto a apresentação do Balanço Patrimonial, exigido no item 4.3, letra a.

**"a) Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta".**

Ocorre que a empresa, no ano de 2021, estava enquadrada como MEI, e conforme determina a lei das MEI, art. art. 27 da LC nº 123/2006 menciona que as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas. Diante disso, o edital solicita apresentação do Balanço na forma da Lei, e a empresa estando enquadrada como MEI, apresentar um demonstrativo e uma declaração do contador será aceito per esta administração para atender o inciso da letra "A" do Edital? Caso não aceitar, qual solução para o referido caso, uma vez que a empresa tem grande interesse em participar deste processo licitatório. Apenas enfatizando de que o ano de 2021 estava enquadrada como MEI não possuindo obrigatoriedade de apresentar Balanço patrimonial.

Atariba, 22 de julho de 2022.

  
Lucas Arnhold Flach

Protocolo Nº 29852  
Data 22 / 07 / 22  
Assinatura   
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

**Processo nº:** 120/2022

**Concorrência nº:** 004/2022

**Objeto:** Concessão gratuita de uso de imóvel público de propriedade do Município de Aratiba, localizado no Distrito Industrial, para instalação de empresas interessadas na exploração do ramo de fabricação de esquadrias metal, fabricação de artigos de serralheria, comercio varejista de vidros, comercio varejista de ferragens e ferramentas.

À Empresa

Lucas Arnhold Flach Esquadrias Ltda (CNPJ-MF 40.380.355/0001-78)  
Aratiba/RS

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aratiba, 26 de julho de 2022.

**REF: Lucas Arnhold Flach Esquadrias (CNPJ-MF 40.380.355/0001-78)**

Tendo em vista pedido de esclarecimento enviado pela empresa Lucas Arnhold Flach Esquadrias (CNPJ 40.380.355/0001-78), protocolizado sob o número 29.852 em 22 de julho de 2022, convêm esclarecer o seguinte:

*1) (...) vem por meio deste, solicitar esclarecimento da exigência editalícia, quanto a apresentação do Balanço Patrimonial, exigido no item 4.3, letra a.*

*"a) Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta".*

*Ocorre que a empresa, no ano de 2021, estava enquadrada como MEI, e conforme determina a Lei das MEI, art. 27 da LC nº 123/2006 menciona que as microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas. Diante disso, o edital solicita apresentação do Balanço na forma da Lei, e a empresa estando enquadrada como MEI, apresentar um demonstrativo e uma declaração do contador será aceito per esta administração para atender o inciso da letra "A" do Edital? Caso não aceitar, qual solução para o referido caso, uma vez que a empresa tem grande interesse em participar deste processo licitatório. Apenas enfatizando que o ano de 2021 estava enquadrada como MEI não possuindo obrigatoriedade de apresentar Balanço patrimonial.*

RESPOSTA: Em resposta ao questionamento apresentado pela empresa interessada, com o objetivo de suprir a presente situação é suficiente declaração do contador certificando que a empresa não possui balanço patrimonial pelo fato de ter sido transformada em sociedade limitada no ano de 2021.

Sendo respondidos os pedidos solicitados em sua totalidade, nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas seja pelo telefone (54) 3376-1114 ou pelo email [licita@pmaratiba.com.br](mailto:licita@pmaratiba.com.br).

Atenciosamente,

Gilberto Luiz Hendges  
**Prefeito Municipal**

---